



**PROCESSO Nº 118/2014-CPL/FMS**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014 - CPL/FMS – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

**INTERESSADO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES.

**PARECER Nº 99/2015 – CONGEM**

## 1. BREVE RELATO

Trata-se da análise de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 34/2014-CPL/FMS - Processo nº 118//2014-CPL/FMS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, requerido pelo Fundo Municipal de Saúde, tendo como objeto *a contratação de empresa para prestação de serviços de cópias e encadernações, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde*, conforme especificações descritas no anexo I (objeto) e anexo II (termo de referência) do edital constante dos autos.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até a folha 270, em 01 (um) volume, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Memorando da SMS solicitando a formalização de procedimento licitatório, contendo justificativa da necessidade da contratação, bem como as especificações e quantitativo do objeto licitado e dotação orçamentária, além de informações a serem observadas na formalização e execução do contrato (Memo nº 3209/2014-SMS (fl. 02);
- Planilha de quantitativos (fl. 03);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução do processo, assinado pelos servidores indicados (fls. 04-05);
- Despacho do Secretário Municipal de Saúde para a tomada de providências sobre a pesquisa de preços e manifestação sobre a existência de recursos orçamentários (fl. 06);



- Relatório de cotação (fls. 08-10);
- Planilha de preço médio (fl. 11);
- Declaração subscrita pelo Secretário Municipal de Educação atestando que a despesa não comprometerá o orçamento de 2014, estando em conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO (fl. 12);
- Extrato das dotações orçamentárias referentes ao exercício de 2014 (fls. 13-21);
- Autorização do Secretário Municipal de Saúde para abertura de procedimento licitatório (fl. 22);
- Portaria de constituição e composição da CPL/FMS (fls. 23-24);
- Autuação do processo licitatório pelo servidor responsável (fl. 25);
- Primeira minuta do edital, acompanhada dos seguintes anexos: I – “Especificação do Objeto – Relação de itens”; II – “Termo de Referência”; III – “Credenciamento”; IV – “Declaração de atendimento aos requisitos do edital”; V – “Minuta do Contrato”; VI – “Minuta da Ata de Registro de Preços” (fls. 27-53);
- Parecer jurídico nº 1146/2014-PROGEM, opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo licitatório, desde que cumpridas às devidas recomendações (fls. 54-55);
- Edital de licitação com os respectivos anexos (fls. 56-82);
- Aviso de licitação designando-se a data para o dia 20/01/2015 (fls. 83-85);
- Juntada de protocolo e comprovante de retirada de edital (fls. 86-93);
- Credenciamento das empresas licitantes (fls. 94-252);
- Ata de realização do pregão presencial (fls. 253-258);
- Juntada de proposta comercial reajustada (fls. 259);
- Declaração subscrita pelo Secretário Municipal de Educação atestando que a despesa não comprometerá o orçamento de 2014, estando em conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO (fl. 260);
- Extrato das dotações orçamentárias referentes ao exercício de 2015 (fls. 261-269);

## 2. ANÁLISE

### 2.1.2. Da análise jurídica

Recomendou a Procuradoria Jurídica, mediante Parecer nº 1154/2014-PROGEM, a juntada aos autos da cópia da portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio. Bem como, a assinatura do termo de compromisso e responsabilidade pelo servidor responsável, tendo em vista que esta se encontra apócrifa (fl. 06).



No entanto, compulsando os autos, verifica-se que a CEL/SEMED não efetuou a recomendação feita pela PROGEM no que se refere à assinatura do termo de compromisso pelo servidor responsável, dando continuidade ao processo, seguindo com a publicação do edital.

Nesse sentido, observamos que a CEL/SEMED deu seguimento ao feito, iniciando a fase externa do certame.

## 2.2 Da fase externa

### 2.2.1. Da ata de reunião

Conforme se infere da ata da reunião realizada na data de **20/01/2015** (fls. 253-258), 03 (três) empresas compareceram ao ato, no entanto, a sessão foi suspensa para análise dos documentos de habilitação.

Retomada a reunião, no dia 21/01/2015, a CPL/FMS, após análise da documentação exigida, duas empresas foram desclassificadas por não atenderem a todos os requisitos do edital.

Por conseguinte, a comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, e na sequência, foram analisadas e classificadas as propostas comerciais de menor preço. Em seguida, foram observadas as fases de lances e de negociação, obtendo-se, ao final, o seguinte resultado:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE/ITEM	VALOR UNIT (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
XERFAN ROCHA & CIA LTDA - ME	01	R\$ 0,07	R\$ 280.000,00
XERFAN ROCHA & CIA LTDA - ME	02	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00
XERFAN ROCHA & CIA LTDA - ME	03	R\$ 2,95	R\$ 4.425,00
XERFAN ROCHA & CIA LTDA - ME	04	R\$ 4,40	R\$ 6.600,00
XERFAN ROCHA & CIA LTDA - ME	05	R\$ 5,40	R\$ 10.800,00

Registre-se, por oportuno, que conforme informado na ata e relatório constantes nos autos, a empresa **XERFAN ROCHA & CIA LTDA - ME** apresentou proposta comercial de menor preço para os itens em análise, perfazendo o **valor total de R\$ 306.275,00 (trezentos e seis mil e duzentos e setenta e cinco reais)**.

Não houve apresentação de recurso.

Da análise dos valores das propostas vencedoras, constatou-se que os mesmos estão em conformidade com os estimados para a presente contratação.



Quanto à documentação apresentada pela empresa vencedora, confirmou-se que a mesma atendeu às exigências de habilitação previstas no edital.

Seguem anexos a esta análise inicial o Parecer de Auditoria Contábil nº 026/2015-CGM, realizados nas demonstrações contábeis da empresa vencedora do presente certame.

### **3. CONCLUSÃO**

Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins de divulgação do resultado, homologação pela autoridade competente e formalização da Ata de Registro de Preços e contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial.

À apreciação e aprovação pelo Controlador Geral do Município.

Marabá/PA, 06 de março de 2015.

**Daliane Froz Neta**  
Analista de Controle Interno  
Matricula nº 39.651

**Luciane de Novaes Freitas Leal**  
Diretora de Análise Processual  
Matricula nº 39.679

**De acordo.**

À CPL/FMS, para conhecimento e manifestação.

**FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA**  
Controlador Geral do Município  
Portaria 015/2013-GP